



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 002 DA DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Contrato nº 003/2025, cujo objeto é a aquisição de Uniformes para os Agentes municipais de Trânsito lotados da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do município de Caxias - MA, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 23.829.339/0001-09, a fim de corrigir erro material verificado no texto contratual.

**Onde se lê:**

- I. Gestão/Unidade: 16
- II. Fonte de Recursos: 44
- III. Programa de Trabalho: 03.062.0032.2004.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

**Leia-se:**

- I. Gestão/Unidade: 30
- II. Fonte de Recursos: 12
- III. Programa de Trabalho: 26.122.0021.1090.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

A presente correção tem **caráter meramente formal e redacional**, sendo necessária para **adequar as dotações orçamentárias**, conforme previsto no processo administrativo de contratação, bem como o **EXTRATO DO CONTRATO**

Ressalta-se que o referido equívoco **não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.**

A retificação é feita **com fundamento na Lei nº 14.133/2021**, que permite a correção de erros materiais ou de forma, desde que não impliquem em modificação do conteúdo do contrato.

Caxias/MA, 5 de Dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Caxias/MA